



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

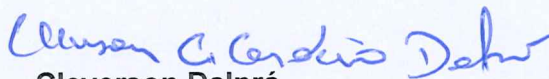
INDICAÇÃO Nº 91/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de realizar feira livre em conjunto com a feira de artesanato nas seguintes localidades: Jardim Paulista, Praça CEU no Jardim Flórida, Sede, Araçatuba, Jardim Santa Rosa e Jardim Santa Rita.

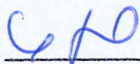
Justificativa: A presente indicação se fundamenta na crescente demanda da população, constatada por meio de pesquisa realizada nas redes sociais, onde se observou um número significativo de solicitações para a implantação de feiras livres nessas regiões. Além disso, destaca-se como ponto favorável a participação dos produtores do município, o que contribui para o fortalecimento da economia local, incentivo à agricultura familiar e ampliação das oportunidades de comercialização direta. A integração entre a feira livre e a feira de artesanato também promove maior diversidade de produtos, valorização dos artesãos e produtores locais estimulando à convivência comunitária.

Campina Grande do Sul, 27 de abril de 2026.


Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/05/2026



Presidente